

PORTARIA COREN-PE Nº 0487/2022

Designa conselheiros e motorista para o Coren-PE Presente, nos municípios de Bocodó, Ouricuri, Trindade, Dormentes, Afrânio, Exu, Moreilândia, Santa Filomena e Granito

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0124/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os conselheiros José Almir Alves da Silva, Gidelson Gabriel Gomes e Marcos Antonio de Oliveira Souza para participarem do Coren-PE Presente que ocorrerá nos municípios de Bocodó, Ouricuri, Trindade, Dormentes, Afrânio, Exu, Moreilândia, Santa Filomena e Granito, no período de 18 a 22/07/2022;

Art. 2º – **Designar** o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina